

**EMISSÕES OTOACÚSTICAS POR PRODUTO DE DISTORÇÃO EM PACIENTES COM DOENÇA FALCIFORME****Autor(es): Weigert, L.L.; Teixeira, A.R.; Bittar, C.; Seimetz, B.M.; Geyer, L.B.; Barreto, S.S.M.**

Introdução: A doença hereditária monogênica mais freqüente na população brasileira é a doença falciforme. Esta alteração provoca a deformação no formato das hemácias, o que promove dificuldades na mobilidade deste componente sanguíneo, gerando o acúmulo nos vasos sanguíneos, podendo ocorrer a vasoclusão. Esta vasoclusão pode ocorrer na orelha interna, gerando insuficiência circulatória e levando a perda auditiva. Objetivo: Analisar as emissões otoacústicas por produto de distorção (EOAPD) em pacientes com doença falciforme. Metodologia: Estudo transversal, prospectivo, analítico. O estudo foi aprovado em Comitê de Ética em Pesquisa da instituição onde foi realizado (protocolo nº 11-0245). Foram incluídos no estudo pacientes com diagnóstico de anemia falciforme atendidos em ambulatório especializado, realizando os tratamentos indicados pela equipe médica, com idade entre sete e 35 anos, de ambos os gêneros. Foram excluídos indivíduos com histórico de exposição a ruído, com curva timpanométrica que indicasse alteração de orelha média e com comorbidades agudas no momento da realização do exame. Os pacientes foram convidados a participar da pesquisa durante as consultas com os médicos hematologistas. Os que aceitaram foram encaminhados para avaliação otorrinolaringológica. Na sequência foi feita a anamnese e a pesquisa de emissões otoacústicas por produto de distorção, com o equipamento ILO88. O exame foi realizado nas frequências de 1.000, 1.400, 2.000, 2.800, 4.000 e 6.000 Hz em ambas as orelhas, separadamente. O exame foi analisado pelo gráfico PD-grama e considerou-se presença de resposta de amplitudes iguais ou maiores do que 3 dB NPS acima do nível de ruído. Considerou-se presença de EOAPD quando três ou mais frequências consecutivas apresentaram relação sinal/ruído  $\geq 3$  dB. Resultados: Estudo realizado com 38 pacientes, sendo 16 (42,1%) na faixa etária de 7 a 20 anos de idade e 22 (57,9 %) de 21 a 35 anos de idade. Constatou-se que uma criança (6,3%) e três adultos (13,6%) apresentavam perda auditiva neurossensorial. Os demais apresentaram limiares auditivos normais. Com relação às EOAPD, não houve diferença significativa na relação sinal/ruído entre as orelhas tanto na amostra total quanto por faixa etária ( $p > 0,05$ ). Para tanto, fez-se a comparação das medidas de relação sinal/ruído entre os grupos. Nessa comparação, as EOAPD foram significativamente mais baixas nos adultos nas frequências de 2.800Hz ( $p=0,003$ ), 4.000Hz ( $p=0,019$ ) e 6.000Hz ( $p=0,004$ ). Foi realizada a comparação das alterações nas EOAPD entre os grupos, de acordo com o critério de presença de emissões por meio das medidas de relação sinal/ruído  $\geq 3$  dB em três ou mais frequências consecutivas. Encontrou-se diferença significativa entre os grupos quanto às alterações na frequência de 2.800 Hz na orelha esquerda ( $p=0,030$ ) e 6.000 Hz na orelha direita ( $p=0,012$ ), sendo maior no grupo de adultos. Conclusão: A avaliação realizada evidenciou que os adultos apresentaram maior alteração nas EOAPD do que as crianças e adolescentes, especialmente nas frequências de 2.800Hz e 6000Hz.

Dados de publicação

Página(s) : p.4009

[http://www.audiologiabrasil.org.br/eia/anais/trabalhos\\_select.php?id\\_artigo=4009&tt=SESSÃO](http://www.audiologiabrasil.org.br/eia/anais/trabalhos_select.php?id_artigo=4009&tt=SESSÃO)

POSTERES

DE